Decreto Nº 036/2022
De 21 novembro de 2022

Decreta Ponto Facultativo

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 1892/2014, **DECRETA:**

Art.1°- É considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente integral do dia 05 de dezembro de 2022, em virtude do Dia de São Nicolau, Padroeiro do Município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 21 de novembro de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

Ver. Matheus Holz da Silveira
1° Secretário da Mesa Diretora

Publicado no DOEGC Edição nº 838
do dia 22/11/2022